

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 198/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 460ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 14 de outubro de 2021,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução II, a colaboradora Agnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409.

**Artigo 2º** - Destituir, como membros da Comissão de Instrução II, as colaboradoras Tamiris de Abreu Fonseca Rodrigues, CRP05/53964, e Stephany Cecilia da Rocha, CRP05/54405.

§1º - Extinguindo-se, assim, a Comissão de Instrução II.

**Artigo 3º** - Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução VII, o colaborador Marcello Furst de Freitas Accetta, CRP05/42324.

**Artigo 4º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução VII, o colaborador Pedro Henrique Grassi, CRP05/53597.

**Artigo 5º** - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VII, da conselheira Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802.

**Artigo 6º** - Instituir, como membro da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Yvanna da Silva Brito, CRP05/66298.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2021, e *ad referendum* à próxima Reunião Plenária.

**Artigo 8º** - Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO  
NASSER**

**JULIA HORTA**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE  
SECRETÁRIA**

**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 22/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371073** e o código CRC **99A92DBC**.

**Referência:** Processo nº 570500170.000015/2021-62

SEI nº 0371073